



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 158/2020**, de 20 de julho de 2.020.

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Chavantes.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação de Pregão:

<b>Função</b>	<b>Membros Efetivos</b>	<b>Suplentes</b>
Pregoeira	Nayane Cristina Ribeiro da Silva	Carolina Pereira de Andrade
Equipe de Apoio	Amanda Fernandes da Silva	Fábio Alves Rodrigues
	Rosiane Marinho Irelandes Lima	Veronica de Cassia Vinagre Feliciano

2º - O responsável pela solicitação e especificações técnicas do objeto licitado, quando necessário e diante da complexidade do objeto, comporá a equipe de apoio do pregoeiro, mediante convocação da autoridade competente.

3º - Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº 2.250, de 16 de novembro de 2.006, e aplicar, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4º - O Pregoeiro fica autorizado a expedir e assinar Edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários para elaboração e eficácia dos atos licitatórios.

5º - Fica assegurada ao Pregoeiro, a faculdade de convocar funcionários ou requerer informações de qualquer setor da Administração, para assessoramento e pareceres em assuntos específicos.

6º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

7º - O mandato do Pregoeiro e da equipe de apoio será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta Portaria.

8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 061/2020 de 17 de março de 2020.

**9º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de julho de 2.020.

**MÁRCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO**

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018